



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 007/2026

Concede Férias Regulamentares a servidores.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e solicitação via MI nº 001/2026 da SMSAS, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Andiara Janieli Müller – Chefe dos Serviços de Enfermagem e Vigilância em Saúde – Matrícula 505-3/5, no período de 26 de janeiro de 2026 à 24 de fevereiro de 2026 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/12/2024 à 30/11/2025;

André Renato Margutti – Motorista - Matrícula 459-6/3, no período de 26 de janeiro à 13 de fevereiro de 2026 (19 dias) – Período Aquisitivo: 01/06/2024 à 31/05/2025;

Camila de Lima – Técnico em Enfermagem - Matrícula 639-4/2 no período de 27 de janeiro à 13 de fevereiro de 2026 (18 dias) – Período Aquisitivo: 19/05/2024 à 18/05/2025;

Eliane Francesconi - Técnico em Enfermagem- Matrícula 640-8/1, no período de 26 de janeiro à 13 de fevereiro de 2026 (19 dias) – Período Aquisitivo: 18/05/2024 à 17/05/2025;

Erci Terezinha da Silva – Agente Comunitário de Saúde - Matrícula 738-2/1, no período de 03 à 13 de fevereiro de 2026 (11 dias) – Período Aquisitivo: 03/02/2025 à 02/02/2026;

Fernanda Paplowski Satur – Agente Comunitário de Saúde - Matrícula 737-4/1, no período de 03 à 13 de fevereiro de 2026 (11 dias) – Período Aquisitivo: 03/02/2025 à 02/02/2026;

Silvia Letícia Uhde – Agente Comunitário de Saúde - Matrícula 518-5/2, no período de 02 à 13 de fevereiro de 2026 (12 dias) – Período Aquisitivo: 02/02/2025 à 31/01/2026;

Solange Estevan – Servente - Matrícula 531-2/2, no período de 26 de janeiro à 13 de fevereiro de 2026 (19 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2024 à 29/03/2025.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 06 de janeiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br